



RANI  
B3 LISTING

**IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.**  
**CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 43300002799**  
**COMPANHIA ABERTA**

**COMUNICADO AO MERCADO**

A **IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.** (B3: RANI3) ("Companhia" ou "Irani"), em complemento ao Fato Relevante divulgado pela Companhia, em 11 de agosto de 2022, referente à 5ª (quinta) emissão de 720.000 (setecentas e vinte mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 2 (duas) séries ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), que serviram de lastro para a emissão de certificados de recebíveis do agronegócio das 1ª (primeira) e 2ª (segunda) séries da 194ª (centésima nonagésima quarta) emissão da **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.** (CNPJ/ME sob o nº 10.753.164/0001-43) ("CRA" e "Securizadora", respectivamente), nos termos da Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme alterada ("Lei 14.430/22"), da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60"), os quais foram objeto de distribuição pública nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Oferta"), vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue:

Foi concluída, em 17 de outubro de 2022, conforme informado ao mercado por meio do Anúncio de Encerramento [https://www.ecoagro.agr.br/storage/Arquivo/1666100367Anexo%20A.1%20-%20An%C3%BAnuncio%20de%20Encerramento%20\(vers%C3%A3o%20diagramada\).pdf](https://www.ecoagro.agr.br/storage/Arquivo/1666100367Anexo%20A.1%20-%20An%C3%BAnuncio%20de%20Encerramento%20(vers%C3%A3o%20diagramada).pdf) divulgado pela Securizadora, a Oferta de 720.000 CRA, sendo (i) 720.000 (setecentas e vinte mil) CRA no âmbito da Oferta, dos quais: (i) 486.307 (quatrocentos e oitenta e seis mil, trezentos e sete) CRA da 1ª Série ("CRA Primeira Série"); e (ii) 233.693 (duzentos e trinta e três mil, seiscentos e noventa e três) CRA da 2ª Série ("CRA Segunda Série", respectivamente, e, quando referido em conjunto com os CRA Primeira Série, os "CRA"), cada um com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), no valor total de R\$ 720.000.000,00 (setecentas e vinte milhões de reais) ("Valor Total da Emissão") sendo R\$ 486.307.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis milhões, trezentos e sete mil reais) referentes aos CRA Primeira Série e R\$ 233.693.000,00 (duzentos e trinta e três milhões e seiscentos e noventa e três mil reais) referentes aos CRA da Segunda Série, conforme definido em procedimento de coleta de intenções de investimento dos potenciais investidores.

O valor nominal das Debêntures vinculadas aos CRA não será objeto de atualização monetária, sendo o primeiro pagamento devido em 13 de fevereiro de 2023 e os demais pagamentos devidos sempre nos meses de fevereiro e agosto de cada ano, até a respectiva Data de Vencimento das Debêntures de cada uma das séries.

Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures 1ª Série incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente de *spread* (sobretaxa) equivalente a 1,40% (um inteiro e quarenta centésimos por cento) ao ano, base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ("Remuneração das Debêntures 1ª Série"). Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures 2ª Série incidirão juros remuneratórios correspondentes à Taxa DI, acrescida exponencialmente de *spread* (sobretaxa) equivalente a 1,75% (um inteiro e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ("Remuneração das Debêntures 2ª Série").

As Debêntures e, conseqüentemente, os CRA foram caracterizados como "debêntures verdes " e "CRA Verde" ("*Green Bond*"), respectivamente, com base em Parecer de Segunda Opinião ("Parecer") emitido pela consultoria especializada NINT – Natural Intelligence Ltda.

A classificação de risco definitiva da emissão dos CRA "brAA (sf)" foi atribuída pela Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda., em 26 de setembro de 2022.

Este comunicado tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor e não constitui, nem deve ser interpretado como um material de venda e/ou divulgação dos CRA.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2022

**IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.**

Odivan Carlos Cargnin

Diretor de Administração, Finanças e de Relações com Investidores